



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

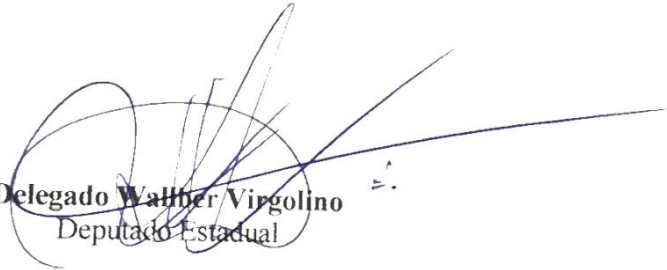
REQUERIMENTO Nº 5.643/2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura- SEINFRA, **adote providências para a desobstrução das galerias pluviais, bem como a melhoria do sistema de captação e escoamento de águas pluviais na rua Estudante Geraldo Santana Macário de Oliveira, localizada no Bairro Ernesto Geisel.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2023.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

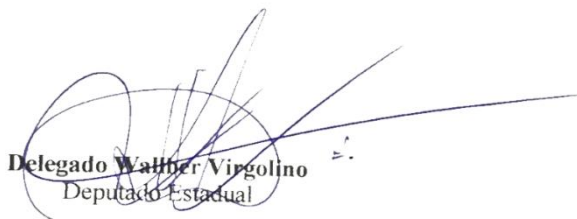
A seguinte proposição visa atender a apelo de moradores e demais pessoas que transitam pela rua supracitada, que se queixam constantemente dos problemas ocasionados em decorrência do acúmulo de água e suas consequências, tendo em vista que as galerias estão obstruídas e não servem adequadamente ao objetivo para o qual foram idealizadas, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Os habitantes da rua supracitada vêm sofrendo com o acúmulo de água, uma vez que no período das chuvas a trafegabilidade fica comprometida, os habitantes da localidade têm dificuldade em acessar as suas residências, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores, o acúmulo de água traz consigo a propagação de doenças, trazendo não só problemas aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que se tornou motivo de apelo por parte dos habitantes da localidade.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2023.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual